



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do
da 21/09/95, na forma
do Art. 87 da LOM

LEI Nº 798, de 19 de Setembro de 1995.

DENOMINA DE RUA JOÃO DE SOUZA
ROCHA A VIA PRINCIPAL DA PRAIA
DE JACARÉ NESTA CIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado
da Paraíba.

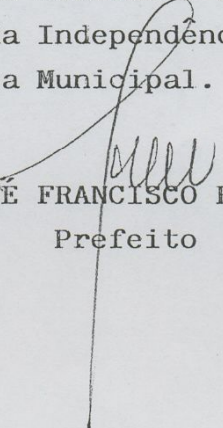
Faço saber que o Poder Legislativo decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO DE
SOUZA ROCHA a via principal da Praia de Jacaré, localizada nes
te Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con
trário.

PAÇO MUNICIPAL DE CABEDELO-PB, Aos 19 de Se
tembro de 1995; 174º da Independência, 107º da República e 39º
da Emancipação Política Municipal.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

